



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CAMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO
Em 01 / 03 / 1993
N.º 132 L. 01 Fls 17

I N D I C A Ç Ã O

Sr. Presidente

O Vereador infra firmado, INDICA à Mesa Diretora, na forma do regimento interno, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Exmº Sr. Jorge Júlio Costa dos Santos, a reforma e ampliação da Escola Municipal Nova Aurora, para o ano letivo de 1993.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1993.

Reinaldo Gonçalves Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

*Provindenciada através de ofício
nº 132/93 em 05.03.93.
Jup.*

Justificativa:

A referida escola encontra-se em estado precário, já / que sua contrução data de 1948, a sua ampliação irá aumentar o número de vagas para o ano letivo próximo, contribuindo pra isso que muitas crianças que hoje se encontram fora das salas de aula, possam participar do processo educacional do nosso município.

Belford Roxo, 26 de fevereiro de 1993.

Reinaldo Gonçalves Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

02 / 03 / 93

[Signature]